



## **RETIFICAÇÃO 003**

### **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2024**

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº011/2024, no seguinte termo:

#### **2) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

##### **Onde se lê:**

2.1 Para inscrever-se o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

2.1.2 Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

2.1.3 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.4 Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para o cargo, conforme disposto no Anexo I.

2.1.5 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

2.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá residir no mesmo bairro em que pleiteia a vaga, estando o candidato em conformidade com os itens 1.8 e seguintes deste edital.

##### **Leia-se:**

2.1 Para inscrever-se o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

2.1.2 Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

2.1.3 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.4 Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para o cargo, conforme disposto no Anexo I.

2.1.5 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

2.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá residir no mesmo bairro em que pleiteia a vaga, estando o candidato em conformidade com os itens 1.8 e seguintes deste edital.

2.3 Para afins de inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá comprovar moradia no bairro em que irá pleitear a vaga desde a data da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

publicação do edital. Conforme Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº71/2008

Bombinhas, 24 de janeiro de 2025

**ALEXANDRE DA SILVA**  
Prefeito Bombinhas

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Secretário da Administração